

Painel: Instrumentos de Gestão

Eng. Civil Guilherme Augusto Guimarães

- CONFEA/CCEEC



Experiência em uma Cidade polo regional.

Caso: Montes Claros

Localização: Norte de Minas Gerais

População residente: 400.000 habitantes

População flutuante: 150.000 habitantes



A informalidade da cidade – Grande parte dos municípios tratam o planejamento urbano como algo utópico e teórico. Crença que paralisam as ações.

O emaranhado de leis e a falta discussão dos instrumentos legais. Não sabem dos benefícios do ordenamento territorial. Leis copiadas de outros locais. Processos afastam a população da legalização.



A falta de titularidade e regularidade do imóvel iviabilizam a legalização do projeto.

Custos e prazos de análise.

Ausência de fiscalização efetiva.

Cidade real x cidade legal



Crescimento espontâneo de ocupações.

Ausência de profissionais para esta finalidade no Poder Público Municipal

Distanciamento das IES da temática social/humanista. Formação profissional.

Insegurança jurídica/ entendimento



Qualidade e preço dos serviços.

Aumento da popularização dos serviços técnicos.

Vontade política/ priorização de outras atividades.

Inovação e sustentabilidade.



Realidade dos programas iniciados:

Convênios com entidades de classe

Extensão com empresa junior da Universidade Pública

Assistência/apoio da Prefeitura Municipal



DESAFIOS

Despertar o interesse da sociedade.

Conscientizar o profissional da sua responsabilidade no processo.

Responsabilizar o Gestor Público Descentralizar os recursos públicos Reduzir a tutela do Estado sobre o cidadão. Facilitar o acesso aos terrenos urbanizados.



OBRIGADO